



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO Nº 843/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. **967/2022**, do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 9/2021-00057, devidamente homologada em 23 de dezembro de 2021, O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, GESTORA DO **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** E A **REI DOS CARTUCHOS LTDA** que tem como objeto: “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA (IMPRESSORAS E KIT DE TINTAS)**, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL.” Referente a Revisão de valor de Aprox. 11,77% sobre os itens descritos na cláusula III.

Pelo Presente Termo Aditivo, de um lado o MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS** devidamente inscrito no CNPJ nº 29.628.903/0001-01, com sede na Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, CEP: 68.628-220, Paragominas/PA, neste ato representado pelo **ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO**, brasileira, portadora do CPF nº 616.234.742-72 e Carteira de Identidade nº 2910760 4ª via PC/PA, residente e domiciliada na Rua Glória Maria Brasil, 191, Bairro Promissão I, CEP: 68.628-075, Paragominas-PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **REI DOS CARTUCHOS LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) nº 09.251.721/0001-49, Inscrição Estadual nº 15.267.860-3 e Inscrição Municipal nº 40454, estabelecida na Travessa Minas Gerais, nº 220, Bairro: Célio Miranda – Módulo I, Paragominas/PA, CEP: 68.626-330, neste ato devidamente representado por **TIAGO PIMENTEL GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.697.159-PC/PA, CNH nº 04864622462-DETRAN/PA e do CPF/MF nº 934.061.932-34, residente e domiciliado à Rua Tancredo Neves, nº 291, Bairro: Uraim, Paragominas/Pa, CEP: 68.626-190, doravante denominado para este ato **CONTRATADO**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **18 de Maio de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1. Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO REAJUSTE:

2.1 As partes aditam ao contrato originário de nº **967/2022**, o valor de **R\$ 48.069,60 (QUARENTA E OITO MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, referente a Revisão de valor contratual, solicitado através do Ofício nº. 671/2022, datado em 01 de Novembro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal de Educação e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Gravado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

3.1 – O valor acordado será pago pelo **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, através da seguinte Dotação Orçamentária:

3.1.1 EXERCÍCIO 2022:

Atividade 0904.123610006.2.100 Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEB

Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Subelemento 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados

Recurso: **FUNDEB**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DA REVISÃO	V. TOTAL	PERCENTUAL %
494342	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM KIT BUK-INK	UND	13	R\$ 801,16	R\$ 10.415,08	11,77%
TOTAL					R\$ 10.415,08	

Atividade 0904.123610006.2.103 Desenvolvimento do Ensino Infantil FUNDEB

Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Subelemento 4.4.90.52.35

Recurso: **FUNDEB**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DA REVISÃO	V. TOTAL	PERCENTUAL %
494342	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM KIT BUK-INK	UND	47	R\$ 801,16	R\$ 37.654,52	11,77%
TOTAL					R\$ 37.654,52	

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **contrato nº 967/2022**, firmado em **18 de Maio de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/PA, 17 de Novembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

REI DOS CARTUCHOS LTDA
TIAGO PIMENTEL GOMES
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1
Nome: **Leucineia Jhonny Nunes**
CPF: **057.829.942-11**

TESTEMUNHA: 2
Nome: **Ana Paula Cruz Reis**
CPF: **057.483.012-02**